

## DECRETO Nº 313/2018

**Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Viana referente ao exercício de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e conferido com o art. 60, inciso IV, da **Lei Orgânica** do Município de Viana, DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Viana para cumprimento nas repartições Públicas do Poder Executivo, a partir do dia 01 de Janeiro de 2019, conforme anexo único.

Parágrafo único. O Calendário referido no Art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 18 de dezembro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA  
Prefeito Municipal de Viana

Anexo Único

Calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Viana/ES

Data	Dia da Semana	Denominação	Natureza
01 de janeiro	Terça-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional (Lei Federal nº 10.607, de 2002).
04 de março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo

05 de março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
06 de março	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
18 de abril	Quinta-feira	Quinta-feira da Paixão	Ponto Facultativo
19 de abril	Sexta-feira	Sexta-feira da Paixão	Feriado Municipal (Lei nº 959/83)
21 de abril	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional (Lei Federal nº 10.607, de 2002).
29 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal (Lei 959/83 )
01 de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional (Lei Federal nº 10.607, de 2002).
23 de maio	Quinta-feira	Colonização do Solo Espírito Santense	Lei municipal 2.816/2016
20 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Lei municipal 2.804/2016
21 de junho	Sexta-feira	Ponto facultativo	Ponto Facultativo
23 de julho	Terça-feira	Aniversario do Município	Feriado Municipal (Lei nº 959/83)
07 de setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional (Lei Federal nº 10.607, de 2002).
12 de outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional (Lei Federal nº 6.802, de 1980).
28 de outubro	Segunda-feira	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo
02 de novembro	Sábado	Finados	Feriado Nacional (Lei

			Federal nº 10.607, de 2002).
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional (Lei Federal nº 10.607, de 2002).
08 de dezembro	Domingo	Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal (Lei nº 959/83)
24 de dezembro	Terça-feira	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal	Feriado Nacional (Lei Federal nº 10.607, de 2002).
31 de dezembro	Terça-feira	Véspera da Confraternização Universal	Ponto Facultativo